

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2026 - HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

DECRETO Nº 025/2026

DATA: 05 de março de 2026.

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA**

Art. 1º - Homologar o laudo de avaliação exarado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria 043/2026 para proceder à avaliação dos seguintes: veículos, ônibus, Micro-Ônibus, Van, rolo, trator, maquinas pesadas e outros inservíveis sendo:

UNID	VEICULOS	PLACA	ANO/MODELO	VALORES
01	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON	AKY-3577	2003/2003	15.000,00
02	ÔNIBUS VOLVO/IRIZAR CENTURY	CZZ-2H01	2002/2003	15.000,00
03	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	ATJ- 0513	2010/2011	1.000,00
04	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	BAD-8270	2015/2016	30.000,00
05	RENAULT/SANDERO AUTH 10	BBP-1644	2017/2018	8.000,00
06	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	BCH-4523	2018/2019	40.000,00
07	CITROEN /C3 LIVE1.0	SED-9J58	2022/2023	25.000,00
08	CITROEN /C3 LIVE1.0	SED-9I79	2022/2023	25.000,00
09	M.BENZ 1718 – BASCULANTE	ASC-4986	2009/2009	35.000,00
10	CHEVROLET/CLASSIC LS	AVZ-2H68	2012/2013	10.000,00
11	VW/KOMBI	AVZ-5G95	2012/2013	8.000,00
12	CITROEN/AIRCROOS STARTMT	PBX-9D26	2019/2020	30.000,00
13	VW/GOL 1.0 TRENDILINE	BBU-5483	2017/2018	3.000,00
14	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	AYI-2G94	2014/2015	23.000,00
15	JCB PÁ CARREGADEIRA		422ZX	60.000,00
16	RETRO ESCAVADEIRA JCB		2012/2013	55.000,00
17	RETRO ESCAVADEIRA XCMG		2018/2018/ XT870BR	45.000,00
18	TRATOR M.A MASSEY FERGUSON			8.000,00
19	TRATOR TL 75 NEW HOLLOND		2013	40.000,00
20	ROLO COMPACTADOR	SEM PLACA	1985/VAP55L	3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 05 de março de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:677386E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2026. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>